



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-CMSM/MA
TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II

SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS AO OBJETO JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUENÇÃO E ATUALIZAÇÃO SO SITE (PORTAL DE TRANSPARÊNCIA) NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

A Administração pública brasileira, com a consolidação do processo democrático e a evolução da tecnologia da informática e dos instrumentos de controle pela boa regular aplicação dos recursos públicos, principalmente a partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, se constituiu numa atividade altamente complexa e burocratizada, passando a exigir do moderno administrador público, atenção especial com o corpo funcional da Câmara Municipal, no sentido de capacitá-lo, profissionalizá-lo e valorizá-lo, de forma que ele esteja cada vez mais preparado para atender satisfatoriamente a nova ordem que se instala na administração pública brasileira, qual seja, da valorização do corpo de funcionários, da valorização e fortalecimento do planejamento das ações governamentais, da instituição, previsão e competência dos administradores, do aperfeiçoamento do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento, da administração por resultados do fortalecimento do sistema de controle interno, da valorização do princípio da transparência dos atos da administração, do controle da disponibilidade por destinação de recursos, da valorização e controle do patrimônio público, da real evidenciação do patrimônio público nos balanços, do alinhamento das normas de contabilidade aplicada ao setor público com as normas preconizadas dentro do que norteiam a lei.

Diante desse importante cenário da administração pública, os gestores não podem correr o risco de cometer erros, falhas ou irregularidades na execução dos atos por falta de conhecimento ou por ausência de uma orientação segura, pois as consequências podem ser muito graves, especialmente porque os órgãos incumbidos constitucionalmente de fiscalizar os atos da administração, emitir parecer sobre as contas anuais de governo e julgar as contas dos responsáveis, estão cada vez mais aparelhados e exigentes, razão pela qual julgo prudente e necessária a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção e atualização do site oficial (portal de Transparência) na área de gestão pública, e comprovadamente qualificada e com experiência para realizar a execução dos trabalhos, atendimento à Lei Federal nº 4.320/64, atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/200 e capacitação de pessoal nessas áreas.

Área de Atuação / Detalhamento do Objeto:

Manutenção e Atualização do Site Oficial (Portal de Transparência) da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA.

Serrano do Maranhão /MA, 04 de janeiro de 2021


NOIR SANTOS REIS
Presidente da Câmara